



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211  
E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## **PORTARIA N° 69/2026, de 30 de Março de 2026.**

“Nomeia a Comissão Organizadora do 3º TORNEIO REGIONAL DE PESCA DE BURI, e dá outras providências”.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o 3º Torneio Regional de Pesca de Buri, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2026, no Parque Aquático do Tubarão, constitui-se em evento programado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Buri - FSSMB,

### **RESOLVE :**

**ART. 1º - DESIGNAR** Servidores Municipais para comporem a Comissão Organizadora do **3º TORNEIO REGIONAL DE PESCA DE BURI**.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGOS</b>
Membros:	Giovanna Mendes Seno Felipe Villas Boas Polizeli Elton Oliveira da Silva Michele Aparecida Bencs Rodnei Cristian Rodrigues Nilton Batista Vieira Filho	Veterinária Veterinário Agente de Trânsito Agente de Trânsito Ajudante Geral Contador

**ART. 2º - A presen**  
te Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do 3º Torneio Regional de Pesca de Buri, entre elas:

- promover a divulgação do Torneio;
- organizar o local onde será realizado o evento;
- elaborar o Regulamento do Torneio;
- receber as inscrições;
- emitir o Relatório Final do evento (Balancete); e,
- arquivar toda a documentação do evento junto ao FSSMB.

**ART. 3º - Compete à Comissão Organizadora** solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211  
E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 30 de Março de 2026.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.  
  
Tais Mara da Costa Pires  
RG 48.829.604-3

